

DECRETO N° 148 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o exposto no Processo n° 2578/2019;

DECRETA:

Art. 1° - Fica **EXONERADO** do cargo de Médico Radiologista, o servidor **JOSÉ GERALDO DA CUNHA BENINE**, em virtude de aposentadoria compulsória a partir de 02/12/2019.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/12/2019.

Atílio Vivácqua-ES, 20 de dezembro de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal